

**EDITAL**

---- DR. JOSÉ ANTÓNIO CORREIA FORTES MORAIS, CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:-----

---- FAZ PÚBLICO, DE ACORDO COM O PRECEITUADO NO ARTIGO 56.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO QUE:-----

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2017.-----

-----Ao vigésimo oitavo dia do mês de junho de dois mil e dezassete, na sala da vereação do edifício dos Paços do Concelho, pelas onze horas, sob a presidência do Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e com a presença dos Senhores Vereadores, Jorge Luís Ferreira Catarino, Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, Dr. Marco José Duarte Martins, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda, Júlio Manuel Martins Gomes (em substituição da Prof.ª Ana Virgínia da Costa Pereira) e Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, reuniu extraordinariamente o Executivo Municipal, na qual foram deliberados os seguintes pontos:-----

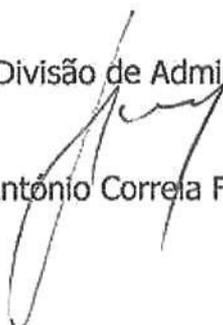
<i>PONTO N.º</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>RESOLUÇÃO</i>
	- <u>Pedido de substituição da Senhora Vereadora, Prof.ª Ana Virgínia da Costa Pereira.</u>	Convocado o Senhor Júlio Manuel Martins Gomes.

PUNTO N.º	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
1	<p>- <u>Minuta ao Contrato Interadministrativo celebrado em 2 de janeiro de 2017 entre a Área Metropolitana do Porto (AMP) e os municípios de Porto, Vila Nova de Gaia, Maia, Matosinhos, Gondomar e Valongo que estabelece as regras de exercício pela AMP e partilha pelos municípios outorgantes das competências de planeamento, exploração, investimento e financiamento que lhe são delegadas pelo Estado enquanto autoridade de transporte do serviço público de transporte de passageiros explorado pela STCP na área geográfica dos municípios outorgantes, a criação junto da AMP de uma unidade técnica de apoio à gestão pela AMP e pelos municípios outorgantes das funções de orientação do serviço público, nomeadamente as respeitantes às competências a que se refere a alínea anterior, designada Unidade Técnica de Serviço ("UTS") e as regras de repartição entre os municípios outorgantes dos encargos associados ao pagamento das compensações financeiras devidas por obrigações de serviço público ("OSP").</u></p> <p>Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pelos(as) Senhores(as) Vereadores(as), Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda e Hernâni Avelino da Costa Ribeiro.</p>	<p>Aprovada a proposta, por maioria, esta em consequência do voto contra da CDU. Foi presente Declaração de Voto pela CDU.</p>
2	<p>- <u>Comité Europeu das Regiões – Candidatura.</u></p> <p><u>"European Committee of Regions (CoR) Subsidiarity Monitoring Network"</u></p>	<p>Tomado conhecimento.</p>
3	<p>- <u>Pedido de adesão "Declaration of Intent for the Deployment of Clean Buses".</u></p> <p>- <u>Aprovação da ata.</u></p>	<p>Tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade, aprovar a adesão.</p> <p>Aprovados todos os pontos da ata.</p>

Maia, 29 de junho de 2017.

O Chefe de Divisão de Administração Geral

(Dr. José António Correia Fortes Moraes)



Data: 17 / 06 / 28

Fl. (1.1)

PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA
SENHORA VEREADORA, PROF.ª ANA
VIRGÍNIA DA COSTA PEREIRA,-----

-----No seguimento do pedido de substituição feito nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Senhora Vereadora, Prof.ª Ana Virgínia da Costa Pereira, e face à indisponibilidade da Senhora Carmen Dolores Eusébio, nos termos do artigo 79.º do mesmo Diploma Legal, convocou-se o cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista de candidatos, Júlio Manuel Martins Gomes.-----



PONTO N.º 1

MINUTA DE ADITAMENTO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO CELEBRADO EM 2 DE JANEIRO DE 2017 ENTRE A ÁREA METROPOLITANA DO PORTO (AMP) E OS MUNICÍPIOS DE PORTO, VILA NOVA DE GAIA, MAIA, MATOSINHOS, GONDOMAR E VALONGO QUE ESTABELECE AS REGRAS DE EXERCÍCIO PELA AMP, E PARTILHA PELOS MUNICÍPIOS OUTORGANTES, DAS COMPETÊNCIAS DE PLANEAMENTO, EXPLORAÇÃO, INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO QUE LHE SÃO DELEGADAS PELO ESTADO ENQUANTO AUTORIDADE DE TRANSPORTE DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EXPLORADO PELA STCP NA ÁREA GEOGRÁFICA DOS MUNICÍPIOS OUTORGANTES, A CRIAÇÃO JUNTO DA AMP DE UMA UNIDADE TÉCNICA DE APOIO À GESTÃO, PELA AMP E PELOS MUNICÍPIOS OUTORGANTES, DAS FUNÇÕES DE ORIENTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO, NOMEADAMENTE AS RESPEITANTES ÀS COMPETÊNCIAS A QUE SE REFERE A ALÍNEA ANTERIOR, DESIGNADA UNIDADE TÉCNICA DE SERVIÇO (“UTS”) E AS REGRAS DE REPARTIÇÃO, ENTRE OS MUNICÍPIOS OUTORGANTES, DOS ENCARGOS ASSOCIADOS AO PAGAMENTO DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DEVIDAS POR OBRIGAÇÕES DE SERVIÇO PÚBLICO (“OSP”).-----

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente, da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, e pelos(as) Senhores(as) Vereadores(as), Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, Dra. Marta

Data: 17 / 06 / 28

Fl. (3)

Moreira de Sá Peneda e Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, registada sob o n.º 29 257/17, na qual propõem, face ao exposto, que seja deliberado o seguinte:-----

a) que o Executivo Municipal aprove a Minuta de Aditamento ao Contrato Interadministrativo, nos moldes definidos na minuta anexa, que se junta e se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aditando as duas cláusulas mencionadas ao Contrato Interadministrativo celebrado em 2 de janeiro de 2017 entre a Área Metropolitana do Porto (AMP) e os Municípios de Porto, Vila Nova de Gaia, Maia, Matosinhos, Gondomar e Valongo que estabelece as regras de exercício pela AMP e partilha pelos municípios outorgantes das competências de planeamento, exploração, investimento e financiamento que lhe são delegadas pelo Estado enquanto autoridade de transporte do serviço público de transporte de passageiros explorado pela STCP na área geográfica dos municípios outorgantes, a criação junto da AMP de uma entidade técnica de apoio à gestão pela AMP e pelos municípios outorgantes das funções de orientação de serviço público, nomeadamente as respeitantes às competências a que se refere a alínea anterior, designada Unidade Técnica de Serviço (“UTS”) e as regras de repartição entre os municípios outorgantes, dos encargos associados ao pagamento das compensações financeiras devidas por obrigações de serviço público (“OSP”);-----

b) que aprovada a presente proposta deverá a mesma ser submetida à aprovação pelo órgão deliberativo – Assembleia Municipal.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência do voto contra da CDU, aprovar a presente proposta e submeter à homologação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Pela CDU foi presente Declaração de Voto anexa.-----

Data: 17 / 06 / 28

Fl. (4)



PONTO N.º 2

COMITÉ EUROPEU DAS REGIÕES - CANDIDATURA.-----

-----Presente, para conhecimento, comunicação do Comité Europeu das Regiões, registada sob o n.º 27 637/17, através da qual informa que a candidatura do Município ao “European Committee of the Regions (CoR) Subsidiarity Monitoring Network” foi aceite.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 17 / 06 / 28

Fl. (5)

PONTO N.º 3

**PEDIDO DE ADESÃO “DECLARATION OF
INTENT FOR THE DEPLOYMENT OF
CLEAN BUSES”**-----
CONVITE-----

-----Presente, para conhecimento, o mail registado sob o n.º 29 164/17, enviado pela EU Projects/ Projetos Europeus, através do qual remete os documentos de apoio à análise do pedido de adesão à “Declaration of Intent for the Deployment of Clean Buses”.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o despacho: “À Câmara”.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão à “Declaration Of Intent for the Deployment of Clean Buses”.-----

[Handwritten Signature]
Data: 17 / 06 / 28

Fl. (6)

-----APROVAÇÃO DA ATA:-----

-----Por unanimidade dos Membros presentes à reunião foi deliberado aprovar a ata, de conformidade com o n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

ENCERRAMENTO: Para constar se lavrou a presente ata que vai ser rubricada e assinada pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, que à reunião presidiu, e pelo Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. José António Correia Fortes Moraes, por força do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

[Handwritten Signature: António Gonçalves Bragança Fernandes]

O CHEFE DE DIVISÃO,

[Handwritten Signature: José António Correia Fortes Moraes]